DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 669 - NATAL/RN, TERÇA- FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.573, de 28 de fevereiro de 2005

Abre ao Gabinete do Vice Prefeito, o crédito suplementar de R$ 210.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 018.180/2005-19, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Vice Prefeito, o crédito suplementar de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 12.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-101	Administração de Recursos Humanos			43.000,00
		3.1.90.11	111	28.000,00
		3.1.90.16	111	10.000,00
		3.3.90.36	111	5.000,00
	Serviços de Energia Elétrica, Água e			
04.122.001.2-103	Telecomunicações			4.000,00
		3.3.90.39	111	4.000,00
04.122.001.2-104	Manutenção e Funcionamento do GAVIPRE			163.000,00
		3.3.90.14	111	5.000,00
		3.3.90.30	111	37.000,00
		3.3.90.33	111	5.000,00
		3.3.90.36	111	50.000,00
		3.3.90.39	111	58.000,00
		4.4.90.52	111	8.000,00
TOTAL				210.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 27.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.001.2-727	Serviços Bancários, Indenizações e Restituições			210.000,00
		3.3.90.39	111	210.000,00
TOTAL				210.000,00

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação da Resolução Interadministrativa, feita através do Diário Oficial do Município de 25 de fevereiro de 2005.

ONDE SE LÊ:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR.

LEIA-SE:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de fevereiro de 2003.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 018.180/2005-19, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 22 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada nos Anexos abaixo relacionados, constantes no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:
- Gabinete do Vice Prefeito GAVIPRE;
- Secretaria Municipal de Tributação SEMUT.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 28 de fevereiro de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.573

Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	12.101	12.101	27.101
Orçamentária	GAVIPRE	GAVIPRE	SEMUT
Anexo	I-Manutenção	II-Pessoal	III-Enc. Diversos
Fonte	111	111	111
Meses			
Fevereiro			
Março	29.300,00	43.000,00	
Abril	13.300,00		
Maio	18.800,00		
Junho	22.800,00		
Julho	14.800,00		
Agosto	14.800,00		
Setembro	13.800,00		
Outubro	13.800,00		
Novembro	12.800,00		
Dezembro	12.800,00		
Indisponível			210.000,00
Total	167.000,00	43.000,00	210.000,00

PORTARIA Nº. 418/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 213/2005-SEGAP,

RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANA SÁ DANTAS LUZ, do cargo em comissão, de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 417/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar as portarias de nºs. 382/2005-AP a 393/2005-AP; 395/2005-AP; 397/2005-AP a 399/2005-AP; 401/2005-AP a 406/2005-AP, de 25 de fevereiro de 2005, publicadas no

Diário Oficial do Município no dia 26 de fevereiro de 2005:
Onde se lê: 02 de março de 2005
Leia-se: 02 de março 1999.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 394/2005-A.P., de 25 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 195/2005-SEGAP,

RESOLVE nomear JOSÉ EDUARDO GALVÃO PINTO COELHO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Documentação, símbolo SSD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 396/2005-A.P., de 25 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 174/2005-SEGAP,

RESOLVE nomear CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO BALDUÍNO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Serviços Especializados, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 400/2005-A.P., de 25 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 170/2005-SEGAP,

RESOLVE nomear DÉBORAH CRISTINA DE A. LOUREIRO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº.419/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, ofício nº. 213/2005-SEGAP,

RESOLVE nomear LUCIANA SÁ DANTAS LUZ, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações

.Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 420/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear MANOEL LIMA DE MENEZES, para exercer em comissão, o cargo de Subcomandante de Instrução e Material, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 025/2005.
Empresa ganhadora:
CONSTRUTORA VECON LTDA., no valor global de R$ 213.989,78 (duzentos e treze mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 026/2005.
Empresa ganhadora:
CONENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 106.706,06 (cento e seis mil setecentos e seis reais e seis centavos)

CONVITE Nº 014/2005 - SEMURB

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 014/2005.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL BRAISL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 12, 16, 23, 39, 51, 64, 65, 66, 67, 68 e 74.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 07, 08, 09, 11, 14, 15, 25, 26, 27, 29, 34, 46, 52, 55, 57, 59, 63, 70 e 75.
SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 58, 69 e 76.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 37, 49, 50, 53, 54, 56, 60, 71, 72 e 73.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 04, 06, 17, 18, 30, 31 e 32.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 03, 05, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 77.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 38 e 47.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 48, 61, 62.
NAIA VALESKA MARANHÃO DE PAIVA, referente ao item 01.
Perfazendo o valor total de R$ 64.074,17 (sessenta e quatro mil setenta e quatro reais e dezessete centavos).

CONVITE Nº 028/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 028/2005.
Empresa ganhadora:
CONSTRUTORA CAGEO LTDA., no valor global de R$ 143.242,12 (cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Natal, 28 de fevereiro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A firma C.A.Fonseca Victorino -Me, CNPJ: 05.533.548/0001-10, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 24/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020505/2005-15, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma fábrica de blocos de cimento, instalada na Rua Rodrigues Dias, 254, Praia do Meio, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.005/05
OBJETO: aquisição de vales transportes
NOME DO CREDOR: SETURN.
CPF/CNPJ: 02.967.096/001-97
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 27 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte: 111 - Proj/Atividades: 18.149-08.451.031.1-362; e, Proj/Atividade: 18.102-08.244.025.2-346.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 23
VALOR ESTIMATIVO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
RECONHECIMENTO: Naércia Santos Mafaldo
RATIFICAÇÃO: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 106/05 Tomada de Preços nº 012/2005
Processo nº 00004.278/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de GPL(gás) em botijões de 13 e 45Kg para Creches, núcleos e Casa de

Passagem/Abrigo.
Valor: R$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais).
Dotação: Fonte 111 - Projeto/Atividade 08.243.024.2-378 Programa de Atenção a Criança PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 107/05 Carta Convite nº 010/2005
Processo nº 00004.279/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Paisagem Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de cestas básicas.
Valor: R$ 41.653,68 (quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Dotação: Fonte 111 - Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 33.90.32, no valor de R$: 3.171,60 (três mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos); Projeto/Atividade 08.244.026.2-352, Elemento de Despesa 33.90.32, no valor de R$: 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais); Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor de R$: 10.043,40 (dez mil e quarenta e três reais); e, Projeto/Atividade 08.122.001.2-372, Elemento de Despesa 33.90.32, no valor de R$: 2.008,68 (dois mil, oito reais e sessenta e oito centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00000010/05
Contratante: PMN SEMPLA
Contratada: CAERN Companhia de Águas e Esgoto do RN
Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Águas e Esgotos para atender as necessidades da SEMPLA.
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2005
Valor Estimado: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.001.2-668 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações
Fonte: 111- O.N.V
Elemento 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 33.90.39.13 Serviços de Água e Esgotos
Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Reconhecimento: Francisco Fernando de Araújo
Ratificação: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Natal, 22 de Fevereiro de 2005

Maria Virginia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00000009/05
Contratante: PMN SEMPLA
Contratada: COSERN Companhia de Energia Elétrica do RN
Objeto: Prestação de Serviços para fornecimento de Energia Elétrica para atender às necessidades da SEMPLA.
Vigência: Janeiro a Dezembro de 2005
Valor Estimado: 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.001.2-668 Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações.
Fonte: 111- O. N. V
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 33.90.39.12 Serviços de Energia Elétrica
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Reconhecimento: Francisco Fernandes de Araújo
Ratificação: Maria Virginia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Natal, 22 de fevereiro de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Inciso X. do Artigo 24, , da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e em consonância com parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 70.048/2005
NOME DO CREDOR: CHARLES GHELFOND
CNPJ/CPF: 033.788.118-97.
ENDEREÇO: Rua Bahia, 753, 25º andar, Higienópolis, São Paulo –SP
OBJETO: Locação de Imóvel
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ANEXO: VI
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90-52 SUB-ELEMENTO: 99
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a começar em 01/02/2005, com término no dia 01/06/2005
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2005.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 70.048/2005
CONTRATANTE: SEMSUR
CONTRATADO: CHARLES GHELFOND
OBJETO: Locação de Imóvel
VALOR: R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a começar em 01/02/2005, com término no dia 01/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.52 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 111
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93, em sua atual redação.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Charles Ghelfond.
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001789/04 - SME/PMN
Licitação nº 02/05 - CPL/SME/PMN CONVITE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa MURTHE CONSTRUÇÕES LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "b" da lei nº 8.666/93, interpôs recurso contra o julgamento de propostas de preços.
Diante disso, a Comissão resolveu dar efeito suspensivo ao processo e abrir prazo de dois dias úteis para outros licitantes, caso queiram, impugná-lo, art. 109, §§ 2º e 6º da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 28 de fevereiro de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00003092/04 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou as propostas de preços das empresas NÍVEL ENGENHARIA LTDA, S S CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CAGEO LTDA, MURTHE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA COLLIER GALVÃO e CRISAL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, participantes da licitação acima referida.
Diante disso, e fundamentado no § 3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão decidiu abrir prazo de oito dias úteis para as empresas acima citadas apresentarem outras propostas escoimadas das causas que as desclassificaram.
Natal, 28 de janeiro de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00002825/04 - SME/PMN
Licitação nº 17/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa SMG ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R$ 211.932,09 (duzentos e onze mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos

termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
Natal, 28 de fevereiro de 2005.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas ganhadoras: JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lotes 1, 3, 4 e 6; FRUTIFRIOS LTDA, lote 2; PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, lote 5. Resolve ainda esta Comissão desclassificar a proposta de preços das seguintes empresas: PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao lote 3 e FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, referente ao lote 6, por estarem em desacordo com o disposto no subitem 02.03.02, letra "b" e 02.06.03 do Edital, respectivamente.
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 28 / 02 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 041/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da seguinte empresa: APV EMPREENDIMENTOS, item 1 perfazendo o valor global de R$ 136.174,70 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 003272/04
Contrato: nº 34/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Maria Auzimar dos Santos Cabral
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situada a
Rua: Monte Rey, s/n Bairro Planalto, destinada ao
funcionamento de Uma Unidade do Programa Saúde
da Família, no Distrito Sanitário Sul
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
Valor Total: R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes Locatário
Maria Alzimar do Santos Cabral - Locador

Extrato de Contrato
Contrato: 029/05
Processo nº: 003186/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Centro SUVAG do Rio Grande do Norte
Objeto: Execução de serviços de assistência ambulatorial
a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde,
no Município de Natal.
do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 195.971,95 (cento e noventa e cinco
mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 2.351.663,40 (dois milhões, trezentos
e cinqüenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e
quarenta centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, Art. 6º, 196º
e 199º da Constituição Federal
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Concilia Maria Araújo de Brito - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 026/05
Processo nº: 003189/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Clinica JUNG SIUNG CAMELO DANTAS
Objeto: Execução de serviços de assistência ambulatorial
a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde,
no Município de Natal.
do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 5.419,51 (cinco mil, quatrocentos
e dezenove reais e cinqüenta e um centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 65.034,12)sessenta e cinco mil, trinta
e quatro reais e doze reais)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, Art. 6º, 196º
e 199º da Constituição Federal
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Jung Siung Camelo Dantas - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 007/05
Processo nº: 003248/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Clinica Materna Ltda
Objeto: Execução de serviços de assistência médico-hospitalar
a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde,
no Município de Natal.
do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 25.161,23 (vinte e cinco mil, cento e
sessenta e um reais e vinte e três centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 301.934,76 (trezentos e um mil, novecentos
E trinta e quatro reais e setenta seis centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Ney Moacir Rossatto de Medeiros - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 005/05
Processo nº: 003248/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontoclinica da Criança Ltda
Objeto: Execução de serviços de assistência médico-hospitalar
a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde,
no Município de Natal.
do Sistema Único de Saúde.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor Total Estimativo: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, Art. 6º, 196º
e 199º da Constituição Federal
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Francisca Nilma de Medeiros - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: 006/05
Processo nº: 003251/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontoclinica de Olhos Ltda
Objeto: Execução de serviços de assistência médico-hospitalar,
A serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, no
Município de Natal.
Vigência: 01.01.05 à 31.12.05
Valor Mensal Estimado: R$ 15.729,20 (quinze mil, setecentos e vinte
e nove reais e vinte centavos)
Valor Total Estimativo: R$ 188.750,40 (cento e oitenta e oito mil,
setecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, Art. 6º, 196º
199º da Constituição Federal
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Marco Antonio Rey de Faria - Contratado

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 1.512.117,46 (hum milhão, quinhentos e doze mil, cento e dezessete reais e quarenta seis centavos) destinado ao PAB FIXO e VARIAVEL, competência Janeiro/05.
Natal, 23 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07

Processo nº 0206/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Proexcon Construção e Empreendimentos Turísticos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 014/2001-SEMOV, a partir de 17.02.2005, com término previsto para 18.05.2005.Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno C. Barbosa - Contratada
Natal, 14 de fevereiro de 2005

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

EXTRATOS

Processo nº 0182/2005
Interessado: M. C. FELIPE CAMPOS - ME
Assunto: Material Gráfico
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 25 de fevereiro de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 013/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de móveis, conforme edital nº 013/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa Jácome e Carneiro Ltda., CNPJ/MF n. 03.969.041/0001-89, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2005.

Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br